



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
ANEXO V – 2020.

RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º da IN 20 do TCE/SC)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Entidade: Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS

CNPJ: 18.011.183/0001-06

Endereço: Av. Euclides da Cunha, 160

Telefone: (49) 3664-0282

E-mail: cigaamerios@amerios.org.br

Site Eletrônico: www.amerios.org.br

b) Responsável: Presidente do CIGAMERIOS DERLI FURTADO

Ordenador de Despesa: DERLI FURTADO – Período 01/01/2020 a 31/12/2020.

Qualificação: brasileiro, casado, inscrito no CPF sob Nº 219.982.219-20, CI nº 311.170, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, 509, Centro CEP: 89.883-000, Município de Santa Terezinha do Progresso.

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

O Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios CIGAMERIOS, fundado em 11 de outubro de 2012 em Assembleia Geral tendo como membros os Municípios integrantes da Associação dos Municípios do Entre Rios – AMERIOS com sua sede na Av. Euclides da Cunha, 160, Centro na cidade de Maravilha – SC.

I - Assembleia Geral: Constitui-se Órgão máximo deste Consórcio, a Assembleia Geral formada por todos os Prefeitos, que se reunirá ordinariamente e extraordinariamente, por iniciativa do Presidente ou de no mínimo 2 (dois) municípios consorciados.

II – Diretoria Executiva: É o órgão executivo do CIGAMERIOS, constituída por Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice Secretário e Tesoureiro, eleitos pela Assembleia Geral, pela maioria simples dos prefeitos dos municípios consorciados, para o mandato de 01 (um) ano e empossados sempre no dia 01 de janeiro, sendo representado legalmente pelo Presidente.

III - Conselho Fiscal: É o órgão de controle social e fiscalização do CIGAMERIOS, constituído por Três Membros Efetivos e Três Suplentes, sendo os membros escolhidos em Assembleia Geral, pela maioria simples dos prefeitos dos municípios consorciados, para o mandato de 01 (um) ano.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Implementar o compartilhamento de ações que visem a gestão associada e a prestação de serviços públicos consorciados com ênfase na racionalização de recursos, visando o



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

fortalecimento, a transparência e a eficiência na Administração Pública Municipal, através de ações integradas de interesse público, na implementação de políticas públicas e no exercício de competências delegadas pelos entes consorciados.

1. Protocolo de Intenções deliberado e aprovado pela Assembleia Geral no dia 11/10/2012.
2. Leis Municipais autorizativas para ingresso dos Municípios no Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS nos termos do Protocolo de Intenções:
 - a) Bom Jesus do Oeste – *Lei Municipal n. 998/13 de 23/10/2013;*
 - b) Caibi – *Lei Municipal n. 2.321/12 de 09/12/2012;*
 - c) Campo Erê – *Lei Municipal nº 2.003/17 de 30/05/2017;*
 - d) Cunha Porã – *Lei Municipal n. 2.559/12 de 20/12/2012;*
 - e) Cunhataí – *Lei Municipal n. 803/14 de 22/10/2014;*
 - f) Flor do Sertão – *Lei Municipal n. 585/13 de 07/05/2013;*
 - g) Iraceminha – *Lei Municipal n. 1.157/12 de 10/12/2012;*
 - h) Maravilha – *Lei Municipal n. 3.648/12 de 12/12/2012;*
 - i) Modelo – *Lei Municipal n. 2.108/13 de 06/11/2013;*
 - j) Palmitos – *Lei Municipal n. 3.622/12 de 03/12/2012;*
 - k) Riqueza – *Lei Municipal n. 630/13 de 16/05/2013;*
 - l) Romelândia – *Lei Municipal n. 2.030/13 de 09/04/2013;*
 - m) Saltinho – *Lei Municipal n. 767/12 de 12/12/2012;*
 - n) Santa Terezinha do Progresso – *Lei Municipal n. 1.223/14 de 20/04/2014;*
 - o) São Miguel da Boa Vista – *Lei Municipal n. 859/13 de 24/10/2013;*
 - p) Saudades – *Lei Municipal n. 2.221/15 de 6/07/2015;*
 - q) Tigrinhos – *Lei Municipal n. 694/13 de 01/04/2013.*
3. Contrato de Consórcio Público deliberado e aprovado pela Assembleia Geral e publicado no DOM Nº 1979 DE 19/10/2016.
4. Estatuto Social.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1) Identificação do programa:

Programas e ações	
Código	Função, subfunção, Programa/ação
001	04.122.0012.2.001 – Administração Geral do CIGAMERIOS

2) A comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:

R: Facultada a apresentação desse item, portaria nº TC 06/2016.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
 Maravilha – SC

Conselheiros Tutelares (53)												
Total	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a") - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa										Exercício: 2020		
Vínculo (54)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)												
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público												
Agentes Públicos Militares Ativos												
Membros ativos de Poder ou órgão												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	7.837,50	7.837,50	12.383,25	12.540,00	12.540,00	12.540,00	12.540,00	12.540,00	12.540,00	12.540,00	12.540,00	12.540,00 11.756,25
Servidores contratados por tempo determinado												
Estagiários												
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras												
Servidores Cedidos para outras Unidades Gestoras												
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo												
Servidores Cedidos para outras esferas de Governo												
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários												
Conselheiros Tutelares												
Total	7.837,50	7.837,50	12.383,25	12.540,00	12.540,00	12.540,00	12.540,00	12.540,00	12.540,00	12.540,00	12.540,00	12.540,00 11.756,25

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

R: Em 2020 não houve contratação de terceirização de mão de obra.

c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

R: Em 2020 não houve benefícios previdenciários.

d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

R: Em 2020 não houve pagamentos a membros de diretoria, conselho fiscal, etc.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

R: Em 2018 foi firmado Convênio com a Agência Reguladora Intermunicipal – ARIS para diagnóstico de sistemas individuais de saneamento nos Municípios de: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Cunha Porã, Iraceminha, Modelo, Romelândia, Riqueza, São Miguel da Boa Vista, Santa Terezinha do Progresso, Saudades e Tigrinhos, sendo que foram transferidos o saldo pendente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) relativos a 4 (quatro) municípios cujos diagnósticos foram concluídos e entregues no presente exercício financeiro.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE – UNIDADE GESTORA (AnexoV. Item V. alínea “a”)		
Modalidade/Forma	Compras	Despesas Realizadas/Empenhadas Anual nos Municípios Consorciados
Pregão Eletrônico	Aquisição de Material Odontológico e Correlatos de forma compartilhada para Entes Consorciados.	2.476.537,74
Pregão Eletrônico	Aquisição de pneus e correlatos	10.052.591,38
Pregão Eletrônico	Aquisição de Material Ambulatorial e Correlatos de forma compartilhada para Entes Consorciados.	14.509.082,65
Pregão Eletrônico	Aquisição de Material Ambulatorial e Correlatos para combate a COVID-19, de forma compartilhada para Entes Consorciados.	2.366.603,05
Pregão Eletrônico	Aquisição de Medicamentos e Correlatos de forma compartilhada para Entes Consorciados	12.946.461,28
Total		42.3531.276,10

Obs: foram realizadas de forma emergencial 03 (três) Chamadas Públicas exclusivas para a aquisição de materiais para Combate ao COVID 19.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

R: Resolução nº 014/2015 Institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como órgão de Publicação Oficial.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos:

R: O consórcio não possui órgão de controle interno e nem quaisquer recomendações expedidas.

b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação: providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos):

R: Em 2020 não teve recomendações pendentes de atendimento.

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

R: Nada a informar.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

R: Em 2020 não houve termos de parcerias.

Maravilha (SC), aos 24 de fevereiro de 2021.

DERLI FURTADO
Presidente do CIGAMERIOS à época
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso à época



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
 Maravilha – SC

CONTEUDO COMPLEMENTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS (Art. 10, § 1º)

I – Demonstrativo do plano de aplicação dos recursos para o exercício, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ente consorciado:

Município Consorciado	Programas a executar pelo consórcio na LDO do Município	Recursos Recebidos do ente consorciado para execução
Bom Jesus do Oeste	Administração Geral	5.116,80
Caibi		14.925,60
Campo Erê		22.488,00
Cunha Porã		25.471,20
Cunhataí		4.516,80
Flor do Sertão		3.811,20
Iraceminha		10.207,20
Maravilha		53.042,40
Modelo		9.708,00
Palmitos		32.040,00
Riqueza		11.611,20
Romelândia		13.322,40
Saltinho		9.506,40
Santa Terezinha do Progresso		6.950,40
São Miguel da Boa Vista		4.569,60
Saudades		21.638,40
Tigrinhos		4.216,80
TOTAL		

II – Demonstrativo dos contratos de rateio no âmbito da gestão associada de serviços públicos, firmados no exercício, bem como de eventuais alterações, indicando número do ajuste; data da assinatura; prazo; interveniente; valor total:

Município Consorciado	Número do Contrato	Alterações no exercício	Data	Prazo	Valor previsto para o ano	Valor após redução 04 meses
	Firmado no Exercício	Número do Contrato				
Bom Jesus do Oeste	072/2020		11/09/2020	31/12/2020	7.675,20	5.116,80
Caibi	003/2020	AD 01	06/01/2020	31/12/2020	22.388,40	14.925,60
Campo Erê	006/2019	AD 01	16/12/2019	31/12/2020	33.732,00	22.488,00
Cunha Porã	3/2020	AD 01	09/01/2020	31/12/2020	38.206,80	25.471,20
Cunhataí	02/2020	AD 01	03/01/2020	31/12/2020	6.775,20	4.516,80
Flor do Sertão	002/2020	AD 01	02/01/2020	31/12/2020	5.716,80	3.811,20
Iraceminha	011/2020	AD 01	02/01/2020	31/12/2020	15.310,80	10.207,20
Maravilha	003/2020	AD 01	16/01/2020	31/12/2020	79.563,60	53.042,40
Modelo	004/2020	AD 01	02/01/2020	31/12/2020	14.562,00	9.708,00
Palmitos	001/2019	AD 01	09/12/2019	31/12/2020	48.060,00	32.040,00
Riqueza	107/2019	AD 01	16/12/2019	31/12/2020	17.416,80	11.611,20
Romelândia	46/2020	AD 01	07/07/2020	31/12/2020	19.983,60	13.322,40
Saltinho	026/2020		23/09/2020	31/12/2020	14.259,60	9.506,40
Santa T. do Progresso	03/2020	AD 01	02/01/2020	31/12/2020	10.425,60	6.950,40
São Miguel da Boa Vista	01/2020	AD 01	02/01/2020	31/12/2020	6.854,40	4.569,60
Saudades	01/2020	AD 01	02/01/2020	31/12/2020	32.457,60	21.638,40



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
 Maravilha – SC

Tigrinhos	001/2020		02/01/2020	31/12/2020	6.325,20	4.216,80
TOTAL					379.713,60	253.142,40

III – demonstrativo enviados aos entes consorciados com as informações das despesas realizadas com os recursos entregues em virtude dos contratos de rateio:

Município Consorciado	Número do Contrato	Espécie de Demonstrativo de despesa enviado	Valor total das despesas do Demonstrativo no ano em % do Contrato de Rateio
Bom Jesus do Oeste	072/2020	Balancetes Mensais de prestação de contas, relatórios, anexos da Lei 4.320.	5.116,80
Caibi	003/2020		14.925,60
Campo Erê	006/2019		22.488,00
Cunha Porã	3/2020		25.471,20
Cunhataí	02/2020		4.516,80
Flor do Sertão	002/2020		3.811,20
Iraceminha	011/2020		10.207,20
Maravilha	003/2020		53.042,40
Modelo	004/2020		9.708,00
Palmitos	001/2019		32.040,00
Riqueza	107/2019		11.611,20
Romelândia	46/2020		13.322,40
Saltinho	026/2020		9.506,40
Santa T. do Progresso	03/2020		6.950,40
São Miguel da Boa Vista	01/2020		4.569,60
Saudades	01/2020		21.638,40
Tigrinhos	001/2020	4.216,80	
TOTAL			253.142,40
VALOR COBERTO PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO DE 2019			12.115,27

IV – Demonstrativo dos contratos de programa firmados pelo consórcio público no exercício, bem como de eventuais alterações, acompanhados de pareceres anuais emitidos pela contratante, para cada contrato de programa, contendo: identificação do contrato e atestado sobre o cumprimento das cláusulas pactuadas e o atingimento dos resultados previstos, nos termos do artigo 30 do Decreto Federal nº 6.017/2017 e artigo 30, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.987/1995:

Município Consorciado	Número do Contrato de Programa ou alterações	Objeto	Valor total
Bom Jesus do Oeste	1069/2017	Atendimento de serviços de realização de licitações e chamadas públicas compartilhadas, e implementação de programa de efluentes nos termos do convênio firmado com a ARIS TRATARSAN. Realização de serviços de contabilidade e gestão de recursos humanos em parceria com a AMERIOS e CISAMERIOS	265.257,67
Caibi	2518/2017		
Campo Erê	2022/2017		
Cunha Porã	2737/2017		
Cunhataí	890/2017		
Flor do Sertão	674/2017		
Iraceminha	1366/2017		
Maravilha	4036/2017		
Modelo	2334/2017		
Palmitos	3989/2017		
Riqueza	756/2017		
Romelândia	2231/2017		
Saltinho	926/2017		
Santa T. do Progresso	1337/2017		
São M. da Boa Vista	1066/2017		
Saudades	2298/2017		



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

Tigrinhos

899/2018

V – Cópia do respectivo instrumento aprovado pela Assembleia Geral e das respectivas leis ratificadoras dos entes federativos consorciados, no caso de ocorrência de alteração ou extinção do contrato de consórcio público:

R: Em 2020 não houve alteração ou extinção de contrato de consórcio público.

VI – Ato formal de comunicação e lei autorizativa, no caso de retirada do ente federativo do consórcio público:

R: Em 2020 não houve retirada de ente federativo do consórcio.

Maravilha (SC), aos 24 de fevereiro de 2021.

DERLI FURTADO

**Presidente do CIGAMERIOS à época
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso à época**

ROSIMAR MALDANER

**Tesoureira do CIGAMERIOS à época
Prefeito de Maravilha à época**

**Francisco Valdeci de Almeida
Contador CRC/SC 16887/O-4**